



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Lei n.º 184/98 de: 14/04/98

(Oriunda do Poder Legislativo)

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres Sociedade do Conhecimento, da Escola Estadual Professora Margarida Franklin Gonçalves – Ensino de 1º Grau, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS **APROVOU**, e eu ROQUE JORGE FADEL, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º) – Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Sociedade, da **Escola Estadual Professora Margarida Franklin Gonçalves – Ensino de 1º Grau**, sediada na Rua Presidente Costa e Silva s/n.º, no Distrito de Campinhos, Município de Ibaíti/PR.

Art. 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de abril do ano de um mil, novecentos e noventa e oito (14/04/98).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal